

NOTA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) SOBRE O PL 522/2022

No estado do Paraná, aos moldes da gestão empresarial, de desmonte dos serviços públicos e ataques aos direitos dos/as servidores/as públicas, o governador Ratinho Júnior (PSD) vem, sucessivamente, apresentando projetos de lei e aprovando medidas que se colocam na contramão do fortalecimento e expansão dos serviços públicos ofertados à população. Particularmente, na direção privatista, a educação pública está sendo um alvo de bombardeios do atual governo, como podemos evidenciar com a Lei Geral das Universidades (LGU) e com a proposição de que 27 (vinte e sete) escolas da rede estadual pública sejam administradas pela iniciativa privada (PL 469/2022).

A terceirização de todo o funcionalismo público tem sido a marca de Ratinho Júnior. Aproveitando o período de final de ano e de recesso da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), o governador apresenta projetos de lei que estão sendo tramitados em caráter de urgência, inibindo o debate sobre as propostas e “tratorando” as possibilidades de enfrentamento e do diálogo. Outro exemplo para ilustrar essa marca é a aprovação do PL (492/2022) que autoriza a terceirização de serviços em presídios paranaenses.

Na esteira desta orientação privatista e de afinamento dos serviços públicos, recentemente o governo enviou para Alep o Projeto de Lei (PL) 522/2022 que autoriza a terceirização da gestão dos Hospitais Universitários para as fundações qualificadas ou não como organizações sociais. Importante situar que, para abrir espaço para que estas fundações substituam as funções do Estado, já vinham sendo tratadas alterações nos dispositivos da Lei 17. 959 de 2014, propondo que o poder executivo instituisse a Fundação Estadual de Atenção em Saúde do Paraná (FUNEAS). O Projeto de Lei Complementar (PLC 10/2022) foi aprovado nesta terça-feira, dia 6 de dezembro de 2022. Em suma, com a aprovação do PLC 10/2022, a FUNEAS fica autorizada a desenvolver atividades no âmbito dos hospitais universitários do estado do Paraná.

Diante do exposto, o Departamento de Serviço Social da UEL rechaça o PL 522/2022. O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina é nosso, é do povo paranaense! Não está à venda! São vários os motivos–pelos quais refutamos a terceirização, dentre eles destacamos dois: O primeiro é pelo fato de ser um hospital escola, é nele são formados todos os anos inúmeros profissionais, de diferentes cursos da área da saúde. O segundo por ser um hospital, público de qualidade, que atende de forma gratuita a sociedade, garantindo acesso à

saúde da população da macrorregião norte do Paraná, de regiões de outros estados, como São Paulo, Mato grosso do Sul. É um hospital de referência! De excelência!

O Departamento de Serviço Social da UEL manifesta seu apoio ao Hospital Universitário (HU) da UEL e a todos os outros Hospitais Universitários do Estado do Paraná e solicita ao governo do estado e a câmara de deputados a suspensão da votação do PL 522/2022. O HU da UEL desempenha papel fundamental na formação de assistentes sociais, médicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, dentistas, nutricionistas e tantos outros profissionais. É referência em diversas especialidades, reconhecido nacional e internacionalmente pela comunidade acadêmica e pelos principais centros de pesquisa do país.

Além do caráter formativo, as atividades de Residências em hospitais públicos possibilitam atividades de pesquisa e inovação e a oferta de atendimento especializado e de alto nível a toda sociedade, particularmente aos setores mais vulneráveis da população que, de outra forma, não teriam acesso a um atendimento integrado e de qualidade. A manutenção da Gestão do HU na UEL se inscreve na luta pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da saúde pública, universal e gratuita.

O que defendemos, **como princípio**, é que a gestão dos hospitais universitários fique sob a responsabilidade das universidades estaduais, na defesa da **autonomia universitária**. O debate não deve caminhar na defesa da gestão por fundações de apoio das próprias universidades e não pela FUNEAS.

Não compactuamos com o discurso de propor emendas para “reduzir danos” do PL 522/2022, como foi o caminho trilhado para chegar à aprovação da LGU. Nosso posicionamento é **de rejeição** ao PL 522/22, contra a privatização da gestão dos hospitais universitários. Defendemos autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade Pública para que, dentro outros aspectos, seja garantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

NÃO AO PL 522/202!

NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS!

EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA!

Londrina, 7 de dezembro de 2022.